



DECRETO Nº 04698/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 93.495,51 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	56	ENSINO	201	23.495,51
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	204	SAUDE	202	50.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	SAUDE	202	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				93.495,51

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	93.495,51
TOTAL DE RECURSOS	93.495,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL